



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (14-12-2023)

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Elizabeth Cota, Ediraldo Ramos, Pedro Ulisses, Manoel Douglas, Maurício Borges, Ricardo Miranda e Ronaldo Bento, a Vereadora Sônia Azzi e o Secretário de Governo, Marcelo Macedo. O Presidente, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, “em nome de Deus e do Povo marianense” declarou abertos os trabalhos desta sessão. Seguidamente o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da **Ata da quadragésima reunião ordinária**, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Decreto Legislativo nº 06/2023 e Ofício de convocação de sessão extraordinária.** Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas solicitou que o Presidente consultasse o Plenário se todos os Vereadores concordavam em votar conforme o Edital de convocação. Assim sendo, o Presidente consultou o Plenário se todos concordavam em votar conforme o edital. Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos disse que gostaria de fazer uma solicitação em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2023, que altera o CODEMA no município de Mariana, que foi protocolado para ser votado em reunião de urgência. Destacou que todos os Conselheiros não tiveram acesso ao Projeto e que ficou acordado que uma minuta seria enviada aos Conselheiros do Codema que é um dos Conselhos mais importantes do município de Mariana, e o Projeto retornaria a Casa. Disse que a última reunião do Codema ocorreu no dia dez de julho e desde então não houve reunião do Codema. Destacou que existem questionamentos de que mais setores produtivos terão presença no Codema do que setores da Sociedade Civil e também do Meio Ambiente. Além disso, questionamentos, como o direcionamento a entidades, tendo em vista que não pode direcionar a entidade, deve-se colocar a entidade que representa a categoria de forma genérica, como por exemplo citar a ACIAM, neste caso deve-se colocar uma entidade que representa o comércio de Mariana. Outra questão, é em relação a EMATER e a Polícia Ambiental que podem não participar dessa nova composição que encontra-se na Câmara. Destacou que não é contra a lei do Codema que é Conselho importantíssimo em que pautas importantes como a expansão da Samarco a longo prazo estão no Codema, bem como a Cedro e novas pilhas que a empresa Vale irá no ano de dois



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

mil e vinte e seis e da forma, como está sendo proposto, o Conselho não foi ouvido. Dessa forma, sugeriu que o Projeto fosse retirado de pauta, que o Conselho seja ouvido e depois da anuência dos Conselheiros esse Projeto possa ser pautado novamente de forma a votarem com consciência. Assim sendo, solicitou que tenham sensibilidade. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento parabenizou a presença do Dr. Bernardo, do Tiago, Instituto Habitat, do Claret e sua Esposa representando o Instituto da Água. Disse que gostaria que fosse convidado a estar neste Plenário o Dr. Bernardo representando a Ordem dos Advogados da Comissão, que trouxe a informação que ocorreu reunião com o Secretário. Disse que o que está descrito no Projeto não condiciona o acento no Codema a Ordem dos Advogados do Brasil. Além disso, como dito pelo Dr. Bernardo esse Projeto não foi encaminhado ao Codema. Dessa forma, clama que dê ciência ao Codema e dê ciência ao assento da OAB para que tomem conhecimento. Além disso, que o Secretário possa dizer a população marianense se encaminhou o Projeto aos órgãos para fazer a análise e opinar. Seguidamente disse que não pedia para ser retirado de pauta, mas que pudessem ouvir o Secretário do porque não o encaminhou. O Presidente consultou o Plenário se todos estavam de acordo em ouvir o Secretário. Dessa forma, o Presidente convidou o Secretário de Meio Ambiente, Anderson Silva, que explicou que a Secretaria de Meio Ambiente de Mariana disse que o município não atingiu trinta por cento da capacidade de licenciamento de todo o município. Disse que iniciaram um projeto junto com os técnicos da Secretária que já é uma secretária equipada, que lá vem carregando uma experiência e junto com eles modificaram através de uma solicitação do estado, onde o Poder Executivo é competente para requerer e o estado é competente para decidir sobre a adesão ou não. Destacou que foi tomada a decisão publicada no site da Semad se é o regramento e hoje, possuem a competência completa, originária para licenciamento, educação e gestão ambiental no município de Mariana. Disse que o segundo passo é o convênio junto ao estado, para que possa fazer o licenciamento até a classe seis, sendo uma relação direta entre os poderes Executivos, Poder Executivo Municipal e Poder Executivo Estadual. Disse que faz parte do Decreto Estadual que as regras que o município adote sejam exatamente as regras que o estado adota. Informou que essa avaliação, foi a partir de uma avaliação rápida, Lei Complementar 168/2017 e o princípio da paridade foi ferido no momento em que foi editada, exemplificando que o Secretário de Meio Ambiente foi colocado como membro da composição do Codema e ao ser colocado no artigo 21 e posteriormente veio o artigo 23 que diz que o Secretário de Meio Ambiente, caberá a ele seu voto de qualidade ou seja o voto minerva, que é declarado somente em caso de empate. Dessa forma, destacou que houve ferimento ao princípio da paridade, quando a Administração Pública tinha nove membros e a Sociedade Civil tinha dez. Disse que esse Projeto de Lei encaminhado veio para corrigir o princípio da paridade e todas as falas que foram realizadas aqui que dizem respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

às questões de participação mútua ou de representação das comunidades seja ela do setor do agronegócio ou empresarial ou comercial já estavam na lei antes e foram colocadas desde dois mil e dezessete, que não há novidade na lei sobre isso e a única alteração feita foi na composição do Poder Público que ainda corrigiu paridade. Destacou que quando houve alteração dos nomes das Secretarias, de administração e planejamento, isso também foi corrigido por indicação da advocacia geral do estado e através do procurador que é chefe da assessoria jurídica da Semad, responsável pelos princípios da admissibilidade e da legalidade para o convênio entre o estado e administração pública municipal que recomendou que fosse colocado a OAB assim como outras entidades, que representam os profissionais de classe legalmente instituídas como o Poder Público. Disse que sua atividade é de legalidade pública. Então se houve anteriormente algum ente que esteve no poder público e saiu, por exemplo a Polícia Militar, que é parte envolvida no processo, seria um voto comprometido porque inaugura o processo de infração ambiental. Assim sendo, a Polícia Militar deixou a composição, mas não saiu do sistema municipal de Meio Ambiente. Frisou que foi feita a alteração para corrigir a paridade, que entendem que é necessária uma revisão do Código Ambiental no princípio de adaptar a Legislação Municipal a Estadual para que possam ter o convênio colocado. Disse que participou de reunião no dia anterior e fez apresentação aos membros da Sociedade Civil que representa o Codema na composição de hoje e o Poder Público não foi convidado porque não faz parte da estrutura. Disse que foi explicado a questão da paridade e que alguns princípios seriam retirados como por exemplo o pedido de vista de um processo que já foi solicitado vista continuará com a vista garantida na próxima reunião independente da alteração, porque a entidade que pediu vista permanece no local, a substituição das Secretarias Municipais e a entidade OAB foi deslocada. Disse que a minuta apresentada não foi apresentada aos Conselheiros, porque o importante era explicar os princípios das mudanças e o texto frio como foi apresentado foi esclarecido, como o porque a paridade foi alterada e que houve a alteração e o convênio com o estado para que possam fazer alterações no município, lembrando dos danos ambientais causados pelos empreendimentos. Assim sendo, as compensações ambientais são de extrema importância e extrema urgência. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que gostaria de ouvir a OAB. O Presidente consultou os Vereadores sobre ouvir o Dr. Bernardo recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. Com a palavra, Dr. Bernardo cumprimentou a todos e disse que como representante da OAB no Codema gostaria de esclarecer algumas questões. Destacou que depois de três a quatro meses que a nova administração está na cidade, ontem foi a primeira vez que o Secretário se apresentou ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do município, lembrando que foi uma reunião informal, não sendo uma convocação de uma reunião do Codema. Disse que lhes foi explicado que seriam feitas adaptações na paridade do Código Ambiental, porém não os foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

apresentada a minuta do Projeto de Lei e que sabem que essa minuta que importa para ser executada futuramente. Destacou que podem contribuir para que essa minuta se torne mais qualificada, de forma a atender os anseios da população de Mariana. Explicou que não são contra a alteração, que querem participar e que é recomendado que se faça esse ajuste que retire o Secretário como membro do Codema, mas que acham a distribuição das cadeiras desproporcional e que estão sendo penalizadas algumas instituições que futuramente não possam existir, como por exemplo o Sindicato de Produtores Rurais, como representante do Codema, mas que existem outras associações que também representam os produtores rurais de Mariana, como a Associação dos Produtores de Leite de Águas Claras e se mantiveram como está, a Associação que teria direito a um assento no Codema não poderá concorrer a vaga porque o Sindicato dos Produtores Rurais está tomando a vaga deles. Disse que outra questão é a OAB e que vão esperar essa ideia de desdobramento da OAB para representação do Poder Público, por saberem que a OAB presta serviço público por não ser parte da administração pública direta ou indireta, no entanto a redação como está permite que o prefeito chame um representante de engenharia de Belo Horizonte para ser representante das classes dos profissionais em Mariana. Disse que querem qualificar a redação desse Projeto de Lei e que não são contra. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que não via problema em votar a lei na próxima segunda-feira, de forma a apresentar a minuta aos Conselheiros e que o Projeto seja enviado a esta Casa, já que nenhum Conselheiro teve acesso ao Projeto de Lei, como explicado pelo Dr. Bernardo. Dessa forma, disse que não são contrários ao Projeto mas que gostariam que o Conselho tenha acesso a essa minuta. Solicitou que o Projeto fosse retirado de pauta para que votem na próxima semana. O Presidente consultou os Vereadores sobre o pedido do Vereador Juliano Vasconcelos. O Vereador Manoel Douglas disse que consultou e que realmente é de competência do Poder Executivo, que não houveram grandes alterações no Projeto e que a qualquer momento pode ser discutido novamente. Disse que em reuniões que participou entende a fala do Dr. Bernardo que cita que não ocorreram reuniões junto ao Secretário, mas que teve reuniões com o Secretário em outros momentos e que não existe a intenção de fazer algo errado na cidade. Seguidamente disse que diante das falas votava de acordo com o Edital de convocação, o Vereador João Bosco manifestou seu voto de acordo com o edital de convocação. O Vereador Ronaldo Bento disse que estava de acordo com o edital e que repudia a ação de quatro meses sem conversar com o Codema, repudiou o fato de não terem enviado a minuta ao Codema. Solicitou prazo para apresentar Emenda ao projeto sobre a questão da OAB por ser institucionalmente representado esse órgão e não poderia deixar de estar representando a classe e que este assento seja resguardado como medida da espreita democracia e como representante do povo nesta Casa disse que se entristecia por qualquer mudança feita porque a democracia deve prevalecer e por não ter



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

encaminhado a minuta fere o princípio da democracia. Disse que estavam votando sem ouvir o Conselho, cerceando o direito do Conselho e que isso é ato discricionário do prefeito. Seguidamente solicitou ao jurídico que fizesse uma Emenda sobre assento da OAB. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que já tinha uma emenda pronta da OAB. O Vereador Ricardo Miranda disse que votava conforme edital de convocação, a Vereadora Sônia Azzi votou contra, destacando que gostaria de ouvir o conselho. O Vereador José Antunes manifestou eu voto de acordo com o Edital, o Vereador Ediraldo Ramos votou contra o edital para que o Projeto fosse retirado de pauta, o Vereador José Sales votou de acordo com o Edital, o Vereador Maurício Borges votou de acordo com o Edital, o Vereador Juliano Vasconcelos votou contra o Edital tendo em vista que era favorável à retirada do projeto de pauta, para que fosse votado na próxima semana, pois estavam votando sem os Conselheiros terem acesso ao que estava no papel. Disse que o Conselho é deliberativo e tem poder de decisão e não estão sendo ouvidos. O Vereador Fernando Sampaio votou de acordo com o Edital, o Vereador Adimar Cota votou de acordo com o Edital, a Vereadora Elizabeth Cota votou de acordo com o Edital, o Vereador Pedro Ulisses votou de acordo com o Edital. O Presidente informou que o projeto seria votado conforme Edital, em única discussão e votação. Seguidamente solicitou à secretária a **Leitura do Projeto de Lei: Projeto de Lei Complementar N.º 146/2023** (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal “Altera a Lei Complementar Municipal nº168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana” **Leitura das Emendas: Emenda Modificativa Supressiva nº 16/2023** autoria dos Vereadores Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales) ao **Projeto de Lei Complementar 142/2023** de **Autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal** “Altera o art. 1º da Lei nº 3.482 de 19 de outubro de 2021 a fim de autorizar a concessão da cesta de natal em pecúnia.” **Emenda Modificativa nº 17/2023** (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos) ao **Projeto de Lei Complementar nº 146/2023** (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Altera a Lei Complementar Municipal nº 168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana” **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de Parecer das Comissões Permanentes. Leitura da Emenda: Emenda Modificativa nº 18/2023** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento) ao **Projeto de Lei Complementar nº 146/2023** (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Altera a Lei Complementar Municipal nº 168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana”. **Pareceres: Projeto de Lei nº142/2023** (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Altera o art. 1º da Lei nº 3.482 de 19 de outubro de 2021 a fim de autorizar a concessão da cesta de natal em pecúnia.” **Emenda Modificativa Supressiva nº 16/2023** autoria dos Vereadores Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales) ao **Projeto de Lei Complementar 142/2023** de (autoria: Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Altera o art. 1º da Lei nº 3.482 de 19 de outubro de 2021 a fim de autorizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

concessão da cesta de natal em pecúnia.” O Vereador Manoel Douglas disse que esteve em conversa ontem com os Vereadores no Programa da Inclusão Produtiva e que viram a satisfação das pessoas quando foi anunciada a cesta natalina em pecúnia. Disse que vinham conversando sobre isso e pôde conversar com os servidores e conseguiram apresentar emenda para que se transformasse em um cartão alimentação também em pecúnia. Disse que isso mostra que já tinham o entendimento desde o ano de dois mil e vinte e um. O Vereador José Antunes parabenizou a Secretária Daniely Alves pelo compromisso e carinho com as pessoas. Destacou que foi um evento organizado, parabenizou ele e o prefeito Celso Cota. Disse que ficou surpreso ao ver os dois minutos com Rômulo Passos, do Jornal Ponto Final dizer que foi um evento mal organizado e que quem passou a informação para ele quer denegrir um jornal de trinta anos na cidade, tendo em vista que o evento foi organizado. Destacou que falará sobre isso com Romulo Passos. O Vereador Manoel Douglas manifestou seu voto favorável. Pela ordem, a Vereadora Sônia Azzi disse que o Rômulo falou muito bem da diversificação do comércio. O Vereador José Antunes esclareceu que não deve ser o de ontem. O Vereador Maurício Borges disse que pode perceber de perto a organização do evento. Parabenizou a Secretaria de Desenvolvimento Social pelo trabalho que vem desenvolvendo. O Vereador João Bosco agradeceu a festa de Santa Luzia onde a prefeitura o deu todo apoio contando com mais de duas mil pessoas, bem como o SAAE que doou um caixa d’água de cinco mil litros para a igreja. O Vereador Ediraldo Ramos parabenizou a Daniely Alves e disse que o evento foi muito bom e bem organizado. O Vereador Pedro Ulisses parabenizou a Secretária Daniely Alves pela organização do evento e quando estavam realizando os brindes havia um número e quando chamavam pelo número vinha uma assistente com o nome da pessoa que tinha o número. Seguidamente estendeu agradecimentos ao prefeito Celso Cota sobre a possibilidade do Executivo pagar o décimo terceiro a essas pessoas da inclusão produtiva e pessoas inscritas na inclusão social. destacou que todas as pessoas saíram satisfeitas e que o prefeito mencionou o valor de mil e oitocentos reais que vão receber em dezembro. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que o décimo terceiro já era pago no ano de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e agora em dois mil e vinte e três. O Vereador Ronaldo Bento disse que no ano de dois mil e vinte e dois também pagaram. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei e a Emenda em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar N.º 146/2023 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Altera a Lei Complementar Municipal nº168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana” Emenda Modificativa nº 17/2023 (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos) ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2023 (autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal) “Altera a Lei Complementar Municipal nº 168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana”** O Vereador Manoel Douglas manifestou seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

voto contrário à Emenda, tendo em vista que o Vereador Ronaldo Bento apresentou sem prejudica o Projeto. O Vereador Juliano Vasconcelos fez leitura da Emenda e disse que é representativa e dá transparência ao Projeto de Lei que está sendo votado hoje. O Presidente consultou nominalmente os Vereadores. O Presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação sendo rejeitada com votos contrários dos Vereadores Manoel Douglas , João Bosco, Ronaldo Bento, Ricardo Miranda, José Antunes, José Sales, Mauricio Borges, Ediraldo Ramos, Fernando Sampaio, Adimar Cota, Pedro Ulisses e Elizabeth Cota e favoráveis da Vereadora Sônia Azzi e Juliano Vasconcelos. Emenda Modificativa nº 18/2023 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento) ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2023 Autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal “Altera a Lei Complementar Municipal nº 168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana” O Vereador João Bosco manifestou seu voto favorável. O Vereador Ronaldo Bento disse que discordava da forma como estava ocorrendo a votação do Projeto. Disse que a Emenda traz um equilíbrio de forma a equacionar o direito de representação no Conselho que é salutar. Disse que com relação ao que estava posto na redação entendiam que poderia por parte da municipalidade buscar outros órgãos. Disse que querem que conste na lei que estes poderes, representante da OAB, CREA, CRA, e etc sejam com sede na cidade de Mariana. Disse que não estão sendo feitas mudanças abruptas no projeto, clamou ainda para que vote favorável à emenda de forma a preservar os órgãos para que sejam representativos na cidade de Mariana. O Vereador Pedro Ulisses manifestou seu voto favorável. O Presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Complementar N.º 146/2023 Autoria Celso Cota Neto Prefeito Municipal “Altera a Lei Complementar Municipal nº168, de 11 de novembro de 2017, que institui o Código Ambiental do Município de Mariana” O Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto contrário ao Projeto por o Conselho não ter sido ouvido, destacou que considera um duro golpe, já que o Conselho não teve acesso. Disse que não via problema de o projeto ser votado na próxima semana e pudesse ser construído com pessoas atingidas. O Vereador Ronaldo Bento disse que concorda com o posicionamento do Vereador Juliano Vasconcelos e que tem direito de descarregar quando fala do prefeito municipal em ter colocado o projeto em reunião extraordinária, mas que cada um vota com sua convicção daquilo que entende ser o melhor. Além disso, que se manifestou naquilo que feria os inscritos. Disse que sobre a questão de como o Projeto chegou, o Vereador tem seu respeito e que concorda quando se é questionado do porque não enviaram. O Vereador Maurício Borges disse que quando o Vereador Ronaldo Bento fala sobre a maioria, ele também faz parte da maioria. O Vereador Ronaldo Bento disse que concorda sobre o direito de equacionar e daquilo que sentiu que deveria ter sido feito, fez. De forma a colocar o seu posicionamento. O Vereador Maurício Borges disse que trazia



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

transparência agora e não era a primeira vez que ocorriam votações que geram discussão e que isso era democracia. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que já viu vários votos nesta Casa, voto político, por convicção, por pressão e que não cabe julgar. Mas a forma como o Projeto foi tramitado para chegar nesta Casa é um duro golpe no meio ambiente de Mariana e seu voto era contrário por o Codema não ter sido ouvido e foi colocada em reunião extraordinária onde não podem pedir vista. O Vereador Manoel Douglas disse que o diálogo sempre será o melhor caminho e que votava com tranquilidade já que o projeto seguia o Regimento do Estado. Disse que o meio ambiente de Mariana vem sofrendo um duro golpe a muito tempo, principalmente com o rompimento da Barragem. A Vereadora Sônia Azzi disse que gostaria que o Conselho fosse ouvido, mas como não foi seria incoerência da sua parte votar a favor. Dessa forma, manifestou seu voto contrário à Emenda. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado com votos contrários dos Vereadores Juliano Vasconcelos e Sônia Azzi.** O Vereador Juliano Vasconcelos disse que o Tiago do Instituto Habitat gostaria de fazer o uso da palavra. O Presidente disse que não poderia abrir espaço, conforme Regimento Interno, e que deveria ser feito protocolo e assim abriria segunda-feira, tendo em vista o término da pauta. **ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a reunião às doze horas e dezoito minutos.**